

Comissão de Pregão Eletrônico

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição com ENTREGA PARCELADA de material para SERRALHERIA conforme especificação. Os materiais serão utilizados pela equipe de serralheiros da Divisão de Manutenção da SEFAZ na confecção de grades, conserto de portas, janelas, portões, entre outros serviços nos imóveis ocupados pela SEFAZ

1. DO OBJETO:

Aquisição com ENTREGA PARCELADA de material para SERRALHERIA conforme especificação objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA. Os materiais serão utilizados pela equipe de serralheiros da Divisão de Manutenção da SEFAZ na confecção de grades, conserto de portas, janelas, portões, entre outros serviços nos imóveis ocupados pela SEFAZ.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	CANTONEIRA DE FERRO COM 5/8 x 1/8 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
02	CANTONEIRA DE FERRO COM 1/2 x 1/8 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
03	CANTONEIRA DE FERRO COM 3/4 x 1/8 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
04	CANTONEIRA DE FERRO COM 1 x 1/8 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
05	CANTONEIRA DE FERRO COM 1 1/4 x 3/16 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
06	CANTONEIRA DE FERRO COM 2 x 3/16 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
07	CANTONEIRA DE FERRO COM 1 1/4 x 1/4 VARA DE 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80

Comissão de Pregão Eletrônico

08	METALOM PAREDE 18 x 50 x 30 VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
09	METALOM PAREDE 18 x 30 x 20 VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
10	METALOM PAREDE 18 x 20 x 20 VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARAS DE 3 M)	PÇ	80
11	BARRA QUADRADA DE FERRO, MEDIDA ½ " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
12	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA ½ " x 1/8 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
13	ELETRODO ESAB OK PARA SERRALHERIA 2,5 mm	KG	40
14	ELETRODO ESAB OK PARA SERRALHERIA 3,25 mm	KG	40
15	ELETRODO INOX PARA SERRALHERIA 2,5 mm	KG	10
16	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ROSCA NAS EXTREMIDADES, EM VARA DE 6 M, DIÂMETRO ¾" x 16 mm (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARA DE 3 M)	PÇ	60
17	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ROSCA NAS EXTREMIDADES, EM VARA DE 6 M, DIÂMETRO 5/8" x 16 mm (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARA DE 3 M)	PÇ	60
18	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ROSCA NAS EXTREMIDADES, EM VARA DE 6 M, DIÂMETRO 1 ¼" x 16 mm (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARA DE 3 M)	PÇ	60
19	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ROSCA NAS EXTREMIDADES, EM VARA DE 6 M, DIÂMETRO 1 " (DEVERÁ SER FORNECIDO CORTADO EM VARA DE 3 M)	PÇ	40
20	BOBINA PARA PORTA DE AÇO COM 4,5 M COMPLETA	PÇ	40
21	BOBINA PARA PORTA DE AÇO COM 6 M COMPLETA	PÇ	30
22	VERGALHÃO LISO (12,5 MM) - ½ " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
23	VERGALHÃO LISO (15,0 MM) - 5/8 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
24	SILICONE CONSTRUTIVO SIKA-FLEX BISNAGA DE 300 GR	UN	40
25	TRINCHA DE 2"	UN	30
26	PERFIL "U" - 25 VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	60
27	PERFIL "U" 2" x 1/8 (ABA 25 mm) VARA DE 6 M (DEVERÁ SER CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	60
28	PERFIL "U" ENRIJECIDO 2" x 2,00 mm (ABA 25 x 10 mm) VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	60
29	LENTE CLARA	PÇ	20
30	LENTE Nº 10	PÇ	20

Comissão de Pregão Eletrônico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
31	DISCO DE CORTE 12 " x 5/8 x 1/8, PARA USO EM SERRALHERIA	PÇ	40
32	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA PEQUENA DIÂMETRO 4 1/2 " GRÃO 80 PARA USO EM SERRALHERIA	PÇ	40
33	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA PEQUENA DIÂMETRO 7" GRÃO 80 PARA USO EM SERRALHERIA	PÇ	40
34	ZARCÃO LATA DE 250 GR	UN	20
35	LÂMINA DE SERRA STARRET 12 " 32 DENTES	UN.	80
36	ARREBITE PARA PORTA DE AÇO, CABEÇA MACISSA, 1/8" x 3/16" ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES NA COR PRETA	CX	10
37	ARREBITE PARA PORTA DE AÇO, CABEÇA CHATA, 1/8" x 3/16" ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES NA COR PRETA	CX	10
38	BARRA QUADRADA DE FERRO, MEDIDA 3/4 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
39	TENAZ COM GARRA POSITIVA PARA MÁQUINA DE 300 A	PÇ	20
40	GONZO PARA PORTA DE FERRO, DIÂMETRO 3/4 "	PÇ	80
41	GONZO PARA PORTA DE FERRO, DIÂMETRO 1/2 "	PÇ	80
42	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA 1 " x 3/16 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
43	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA 1 1/4 " x 1/4 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
44	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA 7/8 " x 1/8 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
45	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 26, MEDIDA 2000 MM x 1000 MM PARA USO EM SERRALHERIA	UN.	30
46	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 20, MEDIDA 2000 MM x 1000 MM PARA USO EM SERRALHERIA	UN.	30
47	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 18, MEDIDA 2000 MM x 1000 MM PARA USO EM SERRALHERIA	UN.	30
48	CHAPA RAIADA GALVANIZADA Nº 24 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	300
49	EMPOSTA GALVANIZADA Nº 18 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	40
50	VARA DE FERRIM MODELO "U", PARA PORTA DE AÇO VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADO EM VARA DE 3 M)	PÇ	60
51	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA 1 1/4 " x 3/16 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80
52	BARRA CHATA EM FERRO, MEDIDA 3/4 " x 1/8 " VARA COM 6 M (DEVERÁ SER FORNECIDA CORTADA EM VARA DE 3M)	PÇ	80

Comissão de Pregão Eletrônico

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA:

3.1. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de até 12 meses, de acordo com a necessidade de consumo da quantidade limite, sendo 25% (vinte e cinco por cento) entregue em no máximo 10 (Dez) dias úteis e o restante 75% (setenta e cinco por cento) do material em prazos e quantidades diferentes do constante da 1ª parcela, conforme solicitação da Divisão de Manutenção Predial.

3.2. A partir da 2ª entrega, a empresa vencedora deverá atender ao chamado da SEFAZ para entrega do material, no quantitativo a ser solicitado, no prazo de 10 (dez dias úteis), contados do recebimento da solicitação da Divisão de Manutenção Predial.

4. VALIDADE DOS PRODUTOS:

No caso dos produtos que tenham validade, não será aceito validade com mais de 90 dias passados da data da fabricação.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O material deverá ser entregue na Divisão de Material - Rua Arnaldo Quintela nº 35 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

6.2 - Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar, consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em

Comissão de Pregão Eletrônico

omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

6.3 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostra dos materiais solicitados para análise da Divisão de Manutenção Predial.

6.4 - Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **SEFAZ**.

6.5 - Cabe a **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7- OBRIGAÇÕES DA SEFAZ:

A **SEFAZ** será responsável por:

7.1 - Designar gestor para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;

7.2 - Solicitar a **CONTRATADA** as entregas de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

7.3 - Efetuar os pagamentos nos prazos e forma na ata de registro de preço.

8 - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada menor preço por item.

Comissão de Pregão Eletrônico

Serviço Público Estadual

Processo nº E-04/011584/2010

Data: 22/11/2010 fls.:

Rubrica: _____

09 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do menor preço por item, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexecutáveis.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, no item 2 deste Termo de Referência

Mauricio Noya

Diretor do Depto. De Apoio Operacional

DGAF/SEFAZ – Matr. 0932.851-9